

PREFEITURA DE PENHA

CONCIDADE/PENHA – MANDATO 2025-2028

SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Penha (SC), 06 de janeiro de 2026.

EDITAL N°. 04/2026 – SCMC

CONVOCAÇÃO

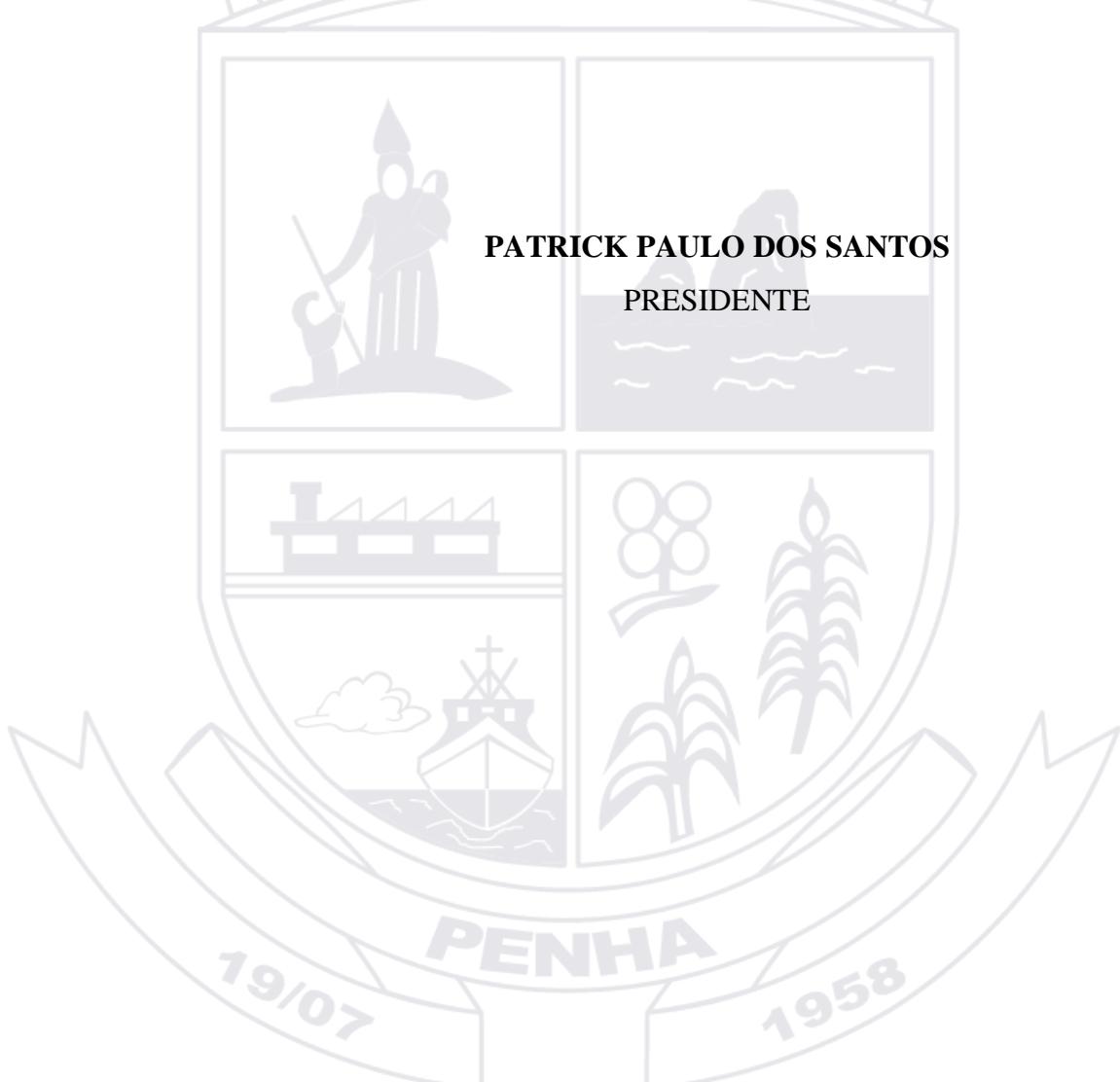
- 1^a CONFERÊNCIA PÚBLICA -

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Penha, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 7º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal nº 194/2008, **CONVOCA** os membros titulares do Conselho Municipal da Cidade de Penha, mandato 2025–2028, e **CONVIDA** seus respectivos suplentes, bem como os demais municípios, para participarem da **1^a Conferência Pública**, a ser realizada nos termos do art. 174, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal nº 002/2007, no **dia 05 de março de 2026, com início às 19h**, no **Plenário Expedicionário Tenente Milton Fonseca**, situado na sede da Câmara de Vereadores de Penha, à Avenida Eugênio Krause, nº 94, Centro, no Município de Penha, Estado de Santa Catarina, com a finalidade de deliberar e discutir a seguinte

PAUTA:

1. Abertura da reunião e leitura do edital de convocação;
2. Proposta apresentada através do Memorando 1DOC nº. 9.528/2025 da Secretaria Municipal do Planejamento Urbano: “*Alteração da LC nº. 002/2007 em função da Lei Federal nº. 13.913/2019, que alterou a Lei nº. 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por Lei Municipal ou Distrital*”;

3. Proposta apresentada pela Câmara de Vereadores de Penha, através do Ofício nº. 773/2025-Gabinete: “*Alteração da LC nº. 002/2007 visando a “adequação do sistema viário da Rua Tiradentes. Considerando o parecer técnico emitido pela SEPLAN, a referida via apresenta 10,00 metros de largura. Entretanto, a Lei Municipal nº. 206/1970, que a denominou, fixou sua largura em 8,00 metros. Posteriormente, a Lei Complementar nº. 005/2008, em seu artigo 12, alterou o Anexo II – Mapa do Sistema Viário da LC nº. 002/2007 (Plano Diretor Municipal), reduzindo a faixa de domínio da Rua Tiradentes de 20,00 metros para 12,00 metros. Diante das inconsistências, faz-se necessário a atualização do Mapa do Sistema Viário, de modo a refletir a largura efetiva e consolidada de 10,00 metros*”.



**Data de Cadastro:** 05/01/2026 **Extrato do Ato N°:** 7875147 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 06/01/2026 **Edição N°:** [5033](#)[Página inicial](#) > [Sumário Geral](#) > [Município de Penha](#) > [Prefeitura Municipal de Penha](#)

PREFEITURA DE PENHA

CONCIDEDE/PENHA – MANDATO 2025-2028

SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Penha (SC), 06 de janeiro de 2026.

EDITAL N°. 04/2026 – SCMC

CONVOCAÇÃO

- 1^a CONFERÊNCIA PÚBLICA -

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Penha, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 7º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal nº 194/2008, CONVOCA os membros titulares do Conselho Municipal da Cidade de Penha, mandato 2025–2028, e CONVIDA seus respectivos suplentes, bem como os demais munícipes, para participarem da 1^a Conferência Pública, a ser realizada nos termos do art. 174, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal nº 002/2007, no dia 05 de março de 2026, com início às 19h, no Plenário Expedicionário Tenente Milton Fonseca, situado na sede da Câmara de Vereadores de Penha, à Avenida Eugênio Krause, nº 94, Centro, no Município de Penha, Estado de Santa Catarina, com a finalidade de deliberar e discutir a seguinte

PAUTA:

- 1. Abertura da reunião e leitura do edital de convocação;
- 2. Proposta apresentada através do Memorando 1DOC nº. 9.528/2025 da Secretaria Municipal do Planejamento Urbano: “Alteração da LC nº. 002/2007 em função da Lei Federal nº. 13.913/2019, que alterou a Lei nº. 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por Lei Municipal ou Distrital”;

DOM/SC Prefeitura Municipal de Penha**Data de Cadastro:** 05/01/2026 **Extrato do Ato Nº:** 7875147 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 06/01/2026 **Edição Nº:** [5033](#)

-
- 3. Proposta apresentada pela Câmara de Vereadores de Penha, através do Ofício nº. 773/2025-Gabinete: “Alteração da LC nº. 002/2007 visando a “adequação do sistema viário da Rua Tiradentes. Considerando o parecer técnico emitido pela SEPLAN, a referida via apresenta 10,00 metros de largura. Entretanto, a Lei Municipal nº. 206/1970, que a denominou, fixou sua largura em 8,00 metros. Posteriormente, a Lei Complementar nº. 005/2008, em seu artigo 12, alterou o Anexo II – Mapa do Sistema Viário da LC nº. 002/2007 (Plano Diretor Municipal), reduzindo a faixa de domínio da Rua Tiradentes de 20,00 metros para 12,00 metros. Diante das inconsistências, faz-se necessário a atualização do Mapa do Sistema Viário, de modo a refletir a largura efetiva e consolidada de 10,00 metros”.

PATRICK PAULO DOS SANTOS

PRESIDENTE

Provedor da plataforma

**Consórcio de Inovação na Gestão Pública**

Suporte técnico Ciga

48 98406-1060 - dom@consorciociga.gov.br

Endereço

R. General Liberato Bittencourt, 1885 — Sala 102 CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

Apoio

Diário Oficial

Conheça o DOM/SC

Dúvidas Frequentes

LAI e LGPD

© 2025 - Todos os direitos reservados

